DECRETO Nº 069/2014 DE 05.03.2014.

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VOLMAR TOMASONI, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, 1.105/1993, 1.513/2002, 2.079/2013, Lei Orgânica Municipal e demais normas legais que dispõem sobre a matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido por acordo, o contrato, com efeitos a partir desta data, do servidor Volmar Tomasoni, ocupante do cargo efetivo de Motorista do Município de Modelo – SC.

Parágrafo Único: Fica autorizada a concessão da gratificação a Título de incentivo, conforme Lei Municipal nº 1.105/93.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05.03.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo (SC), aos 05 de março de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

FRANCIELI PAVALICINI
CHEFE DE SETOR